



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTARIA Nº 4/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2020.**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da Portaria nº 3286/2019 - PORT/REIT, resolve:

Art.1º ESTABELECEER, o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC - *Campus* Camboriú, sem prejuízo à qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e à sociedade, no mês de janeiro de 2020 nos seguintes horários:

I - Segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2020 09:20)*

ANTONIO JOSE PEREIRA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 3159543

**Processo Associado: 23350.000004/2020-33**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **67839e92c8**